



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
CNPJ 08.741.688/0001-72

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 323, EM 21 DE JULHO DE 2023

REGULAMENTA O PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL, ATÉ ÀS 12H (DOZE HORAS), DURANTE OS DIAS QUE ESPECIFICA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de Março de 2009, e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a ocorrência da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA, que será disputada na Austrália e Nova Zelândia, nos meses de julho e agosto de 2023; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 363/2023, do Secretário de Administração do Estado da Paraíba, permitindo ponto facultativo para servidores públicos estaduais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas da Administração Municipal de Pocinhos, até às 12h (doze horas), durante os dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol Feminino da FIFA 2023.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste Artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais para a Administração Pública, os quais serão definidos por cada Secretário ou Chefe Imediato de cada serviço.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, suspendendo efeitos de disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita - Prefeitura Municipal de Pocinhos, PB,

21 de julho de 2023

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional